

Homenagem aos 58 anos do Conselho Regional de Medicina

A Assembleia Legislativa do Espírito Santo realiza Sessão Especial em comemoração ao aniversário da Autarquia capixaba. Os ex-presidentes foram homenageados e o atual titular, Aloizio Faria de Souza, ressaltou as ações em prol da saúde pública e das condições de trabalho para o médico e frisou: “estamos fazendo o que nos compete. Não vamos nos acomodar e tampouco nos acostumar com o explícito descaso com a saúde pública. Continuaremos denunciando e atuando, dentro da legalidade, para mudarmos esse triste cenário”.

p. 10 e 11



Carreira de Estado

Médicos e estudantes de medicina vão a Brasília pressionar parlamentares para a aprovação da PEC 454/2009

p. 3

Situação precária

Departamento e serviços médicos legais apresentam má estrutura física e situações insalubres. Em Linhares, o imóvel foi condenado pelo Corpo de Bombeiros

p. 6 a 9

CONSU n.º 8

Pela Resolução, os médicos não credenciados podem atender pacientes de planos e solicitar exames pela operadora

p. 12

Mais do mesmo

Já está mais do que cansativo. Como se não bastasse a falta de condições de atendimento nas unidades públicas de saúde, o Departamento Médico Legal (DML) de Vitória vem arrastando um problema que já poderia ter sido resolvido há muito tempo. A falta de condições de trabalho no local é gritante.

Recentemente obras e melhorias foram realizadas, mas ainda falta muito para que o Departamento ofereça as boas condições físicas necessárias para a prestação de serviços à população.

Os médicos legistas enfrentam sérios problemas de ordem funcional e sanitária. Após denúncias dos profissionais que atuam no local e da fiscalização realizada pelo CRM-ES, o

Ministério Público do Trabalho solicitou uma nova vistoria do Conselho, que constatou algumas melhorias, mas os problemas ainda não solucionados beiram o absurdo.

A dramática situação para os médicos que atuam no DML motivou uma matéria de duas páginas neste Jornal. Leiam com atenção as páginas 8 e 9 e nos ajude a denunciar casos absurdos como os relatados nessas páginas.

Além dessa matéria, o Jornal do CRM-ES traz outras importantes notícias para o médico capixaba. Confira.

Boa leitura!

Aloizio Faria de Souza
Conselheiro-Presidente do CRM-ES

2016 bate à porta

Chegamos ao fim de 2015 e na bagagem ainda trazemos inúmeras denúncias de des-caso na saúde pública capixaba e brasileira. Uma vergonha que não iremos nos acostumar. Jamais. Vamos continuar fiscalizando, denunciando e recorrendo às autoridades competentes para que mudanças emergenciais sejam feitas.

Infelizmente, nosso Setor de Fiscalização está repleto de relatórios mostrando a situação lastimável em que se encontra a saúde capixaba. Mas trabalhamos e lutamos

para que essa realidade mude e os nossos relatórios sejam das boas práticas exercidas na saúde pública. Na esperança de que dias melhores virão, desejamos, neste Natal e Ano Novo:

Perdão, para o inimigo.
Tolerância, para o oponente.
Amor, para o amigo.
Bons exemplos, para as crianças.
Caridade, para tudo.
Respeito, para todos.

Diretoria do CRM-ES

CRM-ES

Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228,
Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP 29.050-730
Telefax (27) 2122-0100 / www.crmes.org.br

Presidente: Aloizio Faria de Souza

Carlos Magno Pretti Dalapicola (Vice-Presidente) •
Celso Murad (Secretário-Geral) • Delson de Carvalho
Soares (1.º Secretário) • José Renato Harb (2.º Secre-
tário) • Aron Stephen Toczec Souza (1.º Tesoureiro)
• Thales Gouveia Limeira (Corregedor) • Jorge Luiz
Kriger (2.º Tesoureiro) • Rosane Ottoni Passos (Sub-
-Corregedora).

Conselheiros efetivos: Adriano Carlos de Souza Oli-
veira, Aloizio Faria de Souza, Alvaro Lopes Vereno
Filho (Licenciado), Aron Stephen Toczec Souza, Carlos
Magno Pretti Dalapicola, Celso Murad, Delson de
Carvalho Soares, Erick Freitas Curi, Fabiano Pimentel
Pereira, Fernando Ronchi, Hiram Augusto Nogueira,
Jobson Bortot, Jorge Luiz Kriger, Jose Renato Harb,
Luis Claudio Limongi Horta, Marcelo Almeida Guerzet,
Regina Célia Tonini, Rosane Ottoni Passos, Severino
Dantas Filho (Licenciado), Suely Ferreira Rabello,
Thales Gouveia Limeira, Vera Lucia Ferreira Vieira,
Viviane Oliveira Lisboa Tacla.

Conselheiros suplentes: Alcides Viana Moraes, Ana
Daniela Izoton de Sadovsky, Carlos Pimentel Moschen,
Firmino Braga Neto, Flavio Takemi Kataoka, Gustavo
Antonio Reis Lopes Picallo, Hudson Soares Leal (Licen-
ciado), Jaime Ribeiro Coelho, Jose Aid Soares Sad, Jose
Magno Bufon, Lia Marcia Massini Canedo (Licenciada),
Paulo Vicente de Stefano, Perácio Lora Soares, Rosana
Alves, Ruy Lora Filho, Ubirajara Moulin de Moraes.

DELEGACIAS SECCIONAIS

NORTE CAPIXABA

Efetivos: Luiz Fernando Mendonça de Oliveira, Rafaela
Figueira Caetano Azevedo, Jorge Luiz Mendes, André
Ideraldo Andreazi Goltara, Mozart Moreira Hemerly.
Suplentes: Ronaldo José Thomazini, Vânia Maurício Lisboa
David, Itamar Soares Dias, Juliano César Guimarães Sena,
Fábio Furlin.

LINHARES

Efetivos: Thereza Cristina Prest Mattedi, Aderluce
Márcia Pedroni Silva, Joel Ancelmo Giuberti, Arthur
Luiz Magnago Heleodoro, Maurício José de Souza.
Suplentes: Bruno Baião Luquini, Antônio Pereira de
Assunção Sobrinho, Alex Fernando Sesana.

SECCIONAL SUL

Efetivos: Antônio Jorge Abib Netto, Fabíola de Freitas
Moraes, João Carlos Serafim, Newton Araújo Junior,
Sebastião Casotti Vidaurre.
Suplentes: Fernando Luiz Ribeiro Nunes, Gediel Tei-
xeira Xavier, Laci Casotti Fregonassi Ribeiro, Marcos
Vinício Pinheiro, Rachel Almeida dos Santos.

VALE DO RIO DOCE

Efetivos: Anette Murad de Oliveira, Edson Domingos
Margotto, Marcelo dos Santos Costa, Márcia Lyra
Quintães Galvão Soares, Sandra Helena Pereira.
Suplentes: Anna Selma Perini Fiorot Dell Santo, Carlos
Henrique Woelffel Naumann, Dionísio Roque Bos-
chetti Junior, George da Silva Carvalho, Maria Helena
de Martin Lazzari.

Jornal do CRM-ES

Jornalista responsável
Cileide Zanotti – MTb 463/89

Conselho Editorial

Aloizio Faria de Souza, Thales Gouveia Limeira,
Fernando Ronchi.

Editoração Eletrônica e Projeto Gráfico

Comunicação Impressa
(27) 3229-0299 / 3319-9062

Fotos

Arquivo CRM-ES

Impressão

Dossi Editora Gráfica Ltda. – (27) 3026-3345

PEC 454/2009 pronta para votação

As entidades médicas estão em alerta com relação à tramitação da Proposta de Emenda Constitucional 454/2009, que institui a carreira de estado para o médico no Sistema Único de Saúde (SUS). Pronta para ser incluída na pauta de votação do Plenário da Câmara dos Deputados, a proposta, de autoria do então deputado Ronaldo Caiado (DEM/GO), estabelece diretrizes para a organização de uma carreira única de médicos, mantida pela União, mas com exercício no serviço público federal, estadual e municipal. A remuneração respeitará um piso profissional nacional fixado por lei e valorizará o tempo de serviço e os níveis de qualificação na área médica.

No entendimento do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Diretoria do CRM-ES, trata-se de tema de grande interesse para a sociedade ao inserir na legislação mecanismos que estabelecem vínculo com o Estado, ingresso por concurso público e regime de dedicação exclusiva – sendo permitido o exercício do magistério. Há, ainda, previsão de ascensão funcional, acesso a programas de educação continuada e remuneração compatível com as exigências.

Segundo o presidente do CFM, Carlos Vital, o momento exige mobilização urgente da categoria. “As lideranças médicas nacionais e estaduais já se articularam para sensibilizar os deputados sobre a importância deste processo, que trará inúmeros ganhos para todos os brasileiros”, disse. Segundo ele, serão enviados todos os esforços para garantir que os congressistas conheçam os benefícios que essa reivindicação pode trazer, não apenas à classe médica, mas também aos 150 milhões de brasileiros que dependem exclusivamente da rede pública de saúde.

ARTICULAÇÃO POLÍTICA

O vice-presidente do CRM-ES, Carlos Magno Pretti Dallapicola, junto com mais 400 médicos, estudantes de medicina, lideranças nacionais e regionais ocupou o Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados, na manhã do dia 21 de outubro, para sensibilizar o Congresso Nacional sobre a importância da aprovação da Carreira de Estado para o Médico do Sistema Único de Saúde (PEC 454/09).

Mais uma vez, dezenas de deputados de diversos partidos e Estados da Federação assumiram o compromisso de apoiar a Proposta. Segundo os parlamentares, a falta de perspectiva de uma carreira bem estruturada



Representantes da classe médica na Câmara dos Deputados

e a crônica política de baixos salários têm sido entraves para a consolidação de uma rede pública efetivamente universal, integral e equânime.

Carlos Magno informa que a união da classe médica é fundamental nesse processo de votação. “É preciso mostrar à base política a importância de o médico, assim como os demais profissionais, ter uma carreira pública. Essa sensibilização e a união da categoria são fundamentais para a aprovação da PEC”, disse ele.

O estudante de medicina Vinícius Nunes Azevedo, atual presidente da Associação Nacional dos Estudantes de Medicina (Aemed-BR) e vice-presidente da Aemed-ES, junto com vários outros colegas, também participou do evento do dia 21 de outubro, em Brasília.

Segundo ele, os estudantes estão muito próximos das entidades médicas na luta por

melhorias na profissão. “Pressionar os parlamentares na conquista por benefícios para a categoria médica e mostrar que os futuros profissionais estão preocupados e lutando pelo seu futuro é importante e dá mais força ao movimento médico”, disse.

Entre os representantes da classe médica presentes na Câmara, estavam conselheiros do CFM, presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina, representantes da Associação Médica Brasileira (AMB), da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), da Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR), da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil (Aemed-BR), sindicatos e associações médicas. Durante toda a manhã, as lideranças da categoria tiveram a oportunidade de esclarecer os políticos sobre a importância da aprovação dessa proposta para melhorar o acesso da população à assistência em saúde.

BENEFÍCIOS DA PEC 454/2009

- ▶ Traça diretrizes para a organização da carreira de Médico de Estado.
- ▶ Estabelece que no serviço público federal, estadual e municipal a medicina é privativa dos membros da carreira única de Médico de Estado, organizada e mantida pela União.
- ▶ O ingresso na respectiva carreira seria feito por concurso, com regime de dedicação exclusiva, sem poder exercer outro cargo ou função pública, salvo na área de magistério.
- ▶ Prevê ascensão funcional do Médico de Estado pelos critérios de merecimento e antiguidade.
- ▶ Exige critérios objetivos de lotação e remoção dos Médicos de Estado, segundo a necessidade do serviço.
- ▶ Proíbe o Médicos de Estado de receber honorários, tarifas ou taxas, auxílios ou contribuições de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas.
- ▶ Prevê uma remuneração que valoriza o tempo de serviço e os níveis de qualificação na área médica.

Posse no Simes

A nova diretoria do Sindicato dos Médicos do Espírito Santo (Simes), eleita em agosto último e que reelegeu o médico Otto Baptista, tomou posse no dia 2 de outubro. A solenidade foi realizada no Auditório da sede da entidade, no Centro de Vitória. O mandato é para o triênio 2015/2018.

Durante seu pronunciamento como Presidente empossado para novo mandato, Otto Baptista agradeceu a confiança depositada em seu trabalho e disse se manter motivado para continuar colaborando com a categoria médica capixaba.

Em nome dos diretores empossados, Eglif de Negreiros disse: “estaremos preocupados com as condições de trabalho e segurança; com os reajustes em função de horários de trabalho; com os recursos materiais e equipamentos mínimos para garantir um trabalho adequado”.

Entre os presentes na solenidade de posse, o vice-presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM), Carlos Magno Pretti Dalapicola, o presidente da Associação Médica do Espírito Santo (Ames), Carlos Alberto Gomes dos Santos, bem como autoridades e demais representantes da classe médica.



DIRETORIA EXECUTIVA

Otto Fernando M. Baptista
Rogenir Roque Rodrigues
João Vicente Roeder
Moaci Lima Guimarães
Eglif de Negreiros Filho
Leonardo de Oliveira Ximenes
Edgar Gatti
Cristiane Maria Aurich Perinni
Manoel Pessanha Netto
Mauricio Aquino Paganotti
Ivoneti Zorzanelli
Alexandre Cruz Favarato
Andrea Fiorini
Leonardo Lessa Arantes
Maria da Penha Gobbi Fraga
Julio Cesar Chagas da Silva
Sesostres de Andrade Filho
Mauricio Pires Anastacio
Jairo Cuzuol Ribeiro
Carlos Magno Pretti Dalapicola
Rousseau Ramos
Carlos Alberto Gomes Dos Santos
Rogerio Rodrigues da Silva
Lorena Nunes Loureiro
David Rodrigo de Abreu Custodio
Dalzo Lacerda Filho
José Pinto Mota
Elisabeth Lima Marques de A. Barbosa

CONSELHO FISCAL - EFETIVOS

Ismael Barbosa Ximenes
Walter Andreas Kandler Junior
Luiz Carlos Franco de Mello

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Vespasiano Lopes de Faria
Carlos Augusto de Mattos Rocha
José Vieira Rodrigues Junior

OUVIDORIA

Naeme José de Sa
Aurea Haddad Alves



Mantenha seu cadastro atualizado

Mudança de endereço, de número de telefone, enfim, de informações que facilitam o CRM-ES a entrar em contato com o médico devem ser comunicadas ao Conselho. Manter o cadastro atualizado facilita a prestação dos serviços exclusivos ao médico. Atualize seus dados, envie seus contatos para medico@crmes.org.br.



Médico ou bacharel em Medicina?

O termo “bacharel em Medicina”, atualmente constante nos diplomas expedidos pelas faculdades, poderá ser substituído por “médico”. Pelo menos essa é a proposta do Projeto de Lei 8140/14, do deputado Mandetta (DEM-MS). No dia 21 de outubro, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou esse projeto, que agora deverá ser analisado pelo Senado.

O texto aprovado é o substitutivo da Comissão de Educação, de autoria da deputada Raquel Muniz (PSC-MG), que torna a denominação ‘médico’ privativa dos graduados em cursos superiores de Medicina reconhecidos. Se o projeto se tornar lei, será proibido o uso da denominação “bacharel em Medicina”.

A justificativa para a mudança é a necessidade de padronização com as instituições oficiais dos demais países, o que facilitará o reconhecimento de diplomas expedidos no Brasil, evitando questionamentos formais sobre a equivalência entre os termos bacharel em Medicina e médico.

Sigilo da CID

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) que suspendeu a validade de cláusula coletiva que exigia a indicação da Classificação Internacional de Doenças (CID) em atestados médicos.

A sentença foi resultado de julgamento de recurso do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina (Seac/SC) para manutenção de cláusula celebrada em

convenção coletiva de trabalho e questionada junto ao TRT pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

Para o órgão, a norma extrapolava o âmbito da negociação coletiva e afrontava o Código de Ética Médica, que impede o médico de revelar fato de que tenha conhecimento pelo exercício de sua profissão. Segundo o MPT, o sigilo do diagnóstico é uma garantia da relação médico/paciente e a exposição da intimidade do trabalhador pode servir para fins abusivos e discriminatórios.

Amarelo e Rosa

O CRM-ES aderiu às campanhas Setembro Amarelo e Outubro Rosa. Além de iluminar sua fachada durante o período dessas duas campanhas, o site da Autarquia informou sobre a importância das ações de prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo) e de detecção precoce do câncer de mama (Outubro Rosa). O Conselho de Medicina apoia e incentiva todas as ações em benefício da saúde.



Título de Especialista

Atenção, médicos. O Título de Especialista e a Residência Médica constituem as formas oficiais de reconhecimento do profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e devidamente apto a exercer uma especialidade médica ou área de atuação com ética, responsabilidade e competência necessárias.

Somente a sociedade de especialidade formalmente ligada à Associação Médica Brasileira (AMB) pode fornecer o Título de Especialista, com o processo

de avaliação e de concessão do Título obedecendo às exigências estabelecidas no convênio firmado entre a AMB e o Conselho Federal de Medicina (CFM).

Portanto, é imprescindível que o médico, após obter o Título de Especialista e o Certificado de Residência Médica, registre-os no Conselho Regional de Medicina. Somente assim poderá se intitular especialista. O não cumprimento dessa norma é considerado infração ética-profissional.

Publicidade médica na internet

Cada vez mais incorporada ao dia a dia do médico, a internet exige os mesmos cuidados éticos que os meios de comunicação tradicionais. A velocidade da disseminação de conhecimento e da troca de informação às quais o médico não pode ficar alheio possibilita a divulgação de assuntos ligados à medicina e à saúde. No entanto, essa comunicação deve ser feita de forma legal e ética, respeitando as normas para publicidade contidas no Código de Ética Médica e na Resolução CFM 1.974/2011.

O CRM-ES orienta os médicos para que antes de autorizar ou realizar qualquer tipo de publicidade

ou de divulgação médica, quer nos veículos tradicionais quer nas mídias sociais, a verificar as normas sobre o assunto, disponíveis na Resolução CFM 1.974/2011.

A Diretoria do CRM-ES chama a atenção, inclusive, para a divulgação de imagens de pacientes. A “famosa” exposição do “antes” e “depois” incorre na quebra do sigilo médico e esbarra no sensacionalismo. Além disso, a exposição de qualquer dado pessoal, imagem, caso clínico ou resultado de exame referente a um paciente, deve ser precedido de autorização, com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Fique atento.



Setembro Amarelo

O Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio é 10 de Setembro! A data corresponde à Campanha Setembro Amarelo, alusão a cartões com mensagens de Vida e Esperança trocados entre familiares\conhecidos de um jovem americano de 17 anos que cometeu suicídio em 1994, com um carro Mustang amarelo. O movimento repercutiu em 47 países e visa a conscientizar a comunidade da relevância do tema, um verdadeiro problema de Saúde Pública!

A Organização Mundial de Saúde (OMS) registra anualmente 12 mil suicídios no Brasil e cerca de 1 milhão no mundo. A cada 40 segundos, uma pessoa comete suicídio. E a cada três segundos, uma pessoa atenta contra a vida. Por dia, 33 pessoas se suicidam. As doenças psiquiátricas respondem por cerca de 90% dos casos de suicídio. Estima-se que 50% a 60% dos suicidas nunca foram atendidos por um profissional de Saúde Mental e que até 90% poderiam ser evitados, se devidamente identificados e tratados.

A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), representada pelo atual presidente, Antônio Geraldo da Silva, e a comissão estadual de Santa Catarina, mobilizaram ações para a realização da Campanha do Setembro Amarelo e de Estudos e Prevenção de Suicídio da ABP. Essas ações engrandeceram o movimento e, a Associação Psiquiátrica do Espírito Santo (Apes), em parceria com o CRM-ES, Centro de Valorização da Vida (CVV), Hospital da Polícia Militar (HPM), Conselho Municipal de Direitos Humanos e Corpo de Bombeiros, desenvolveu atividades científico-educativas para a comunidade.

Visto como prioridade pela Câmara Técnica de Psiquiatria, o Conselho Federal de Medicina (CFM), com o apoio da ABP, lançou a cartilha Suicídio: Informando para Prevenir, o que endossou as metas do Setembro Amarelo: identificar e abordar os fatores de risco e de proteção, capacitar profissionais de todas as áreas de atenção à saúde - por meio de uma Rede de Saúde integrada e coesa, com vistas ao atendimento\tratamento mais ágil.

Combater o tabu e o estigma de origens histórico-culturais são fatores decisivos na Prevenção. Os participantes presentes e futuros dessa oportuna e nobre Campanha compartilham da defesa da vida e estão engajados nas políticas públicas comprometidas com a mudança desse cenário atual.

Telma Freitas Pimenta

Psiquiatra – Membro Titular de Psiquiatria (AMB/ABP) /
Secretária-Geral da Associação Psiquiátrica do ES
(ABP/Apes) / Membro da Câmara Técnica de Psiquiatria do CRM-ES /
Coordenadora da Campanha Setembro Amarelo/ES 2015



Precariedade no DML e SMLs do Espírito Santo

A situação é crítica e o Corpo de Bombeiros já condenou imóvel que abriga o Serviço Médico Legal (SML) de Linhares

Após denúncias da permanência da precariedade nas instalações físicas do Departamento Médico Legal (DML) de Vitória, Setor de Fiscalização do CRM-ES voltou ao local e constatou que, apesar de o DML ter passado por reformas recentes, a sala de necropsia, o vestiário e demais salas funcionais ainda apresentam situação precária de funcionamento.

Em março do ano passado, fiscais do Conselho vistoriaram o DML, identificaram sérios problemas estruturais e o CRM-ES notificou a Secretaria de Estado da Segurança Pública

(Sesp), a Chefia do DML, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e comunicou oficialmente ao governador do Estado, na época, Renato Casagrande, sobre a grave situação, dando prazo de 30 dias para reformas e melhorias no local. Um completo relatório, contendo as irregularidades, bem como as correções a serem feitas de forma emergencial, foi entregue junto com a notificação.

Reformas foram feitas no local, mas, em setembro deste ano, o Ministério Público do Trabalho solicitou ao CRM-ES uma nova

fiscalização, no DML de Vitória e também nos Serviços Médicos Legais (SMLs) das cidades de Colatina, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim. A finalidade foi verificar as condições de funcionamento desses locais. Todos, no geral, apresentaram péssimas condições de funcionamento, com o imóvel da cidade de Linhares condenado pelo Corpo de Bombeiros. Das vistorias, participaram o coordenador do Departamento de Fiscalização do CRM-ES, Ruy Lora Filho, e o médico fiscal Antônio Mauro Bof.

Faltam adicional noturno e insalubridade

Além da precariedade na estrutura dos imóveis e das falhas relativas às condições de trabalho verificadas no Departamento Médico Legal de Vitória (DML) e nos Serviços Médicos Legais (SMLs) localizados nas cidades de Colatina, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim, outro fato que chamou a atenção dos fiscais do CRM-ES foi o relato dos profissionais que atuam nesses locais. Todos reclamaram da

falta de pagamento de adicionais de insalubridade e noturno aos médicos e auxiliares de necropsia.

De acordo com o Relatório de Fiscalização do CRM-ES, também é urgente a adequação do quadro operacional, tendo em vista que mesmo após concurso realizado recentemente, há defasagem no número de médicos legistas, uma vez que houve profissionais afastados por

doenças e por aposentadoria.

No entanto, como essa questão fugia da atribuição solicitada ao Conselho pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), o CRM-ES sugeriu, no próprio relatório enviado ao MPT, que fosse realizada, por uma equipe específica para esse fim, uma vistoria nas condições trabalhistas dos profissionais, observando o cumprimento da legislação em vigor.

A SITUAÇÃO EM VITÓRIA

ESTÁ CORRETO

- Realizada reforma recente nos consultórios médicos, onde são realizados exames de lesões corporais, conjunção carnal, embriagues e demais, com esses locais apresentando satisfatórias condições de funcionamento. O consultório destinado ao exame de conjunção carnal possui, inclusive, banheiro para higiene dos examinados.
- Recepção com climatização adequada, boa higiene e limpeza. Entretanto é um local comum a todos os públicos, não se conseguindo separar crianças que serão submetidas a exames de violência sexual, familiares em busca de seus entes mortos, pessoas que se submeterão a exames mais simples, policiais armados que levam ofícios de presos a serem protocolados.
- Os laboratórios localizados no pavimento superior são amplos e bem climatizados e com equipamentos necessários para realização dos exames bioquímicos, DNA e toxicológicos. Os peritos bioquímicos informaram que não há falta de materiais e/ou reagentes, como havia no passado. Queixaram-se, no entanto, da falta de pagamento de periculosidade e da defasagem gradativa em relação ao salário dos delegados – que era o balizador da categoria.

NÃO ESTÁ CORRETO

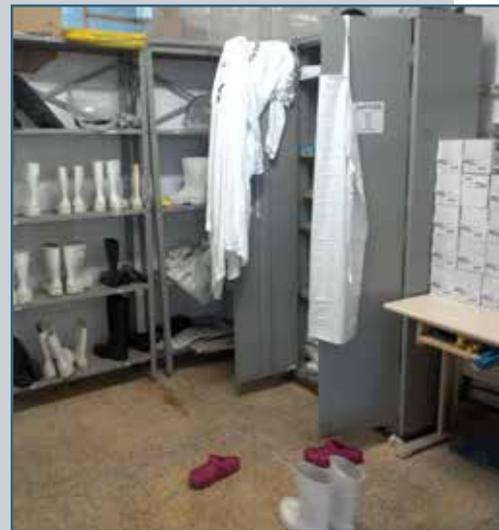
- Vestiário sem ambiente individual para trocas de vestimentas. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) disponíveis são luvas, máscaras e gorros descartáveis.
- Aventais, não descartáveis. A fiscalização foi informada de que uma empresa terceirizada realiza a lavagem dos aventais, mas não teve acesso ao nome ou ao registro da empresa para verificar se o material é devolvido esterilizado.
- Botas não descartáveis. Foi observada precariedade na higienização desses calçados e a inexistência de funcionário específico para realização da limpeza desse EPIs e nem condições adequadas para que essa tarefa seja realizada no local. O relato de funcionários é de que após as necropsias, as botas são acondicionadas em uma prateleira, sem qualquer higienização prévia, onde permanecem até o próximo uso.
- Falta de máscaras antigases individuais
- Falta de luvas de antebraço inteiro.
- Equipamento de Raio -x sem uso por falta de técnico para manuseá-lo.
- Existência de caixas com ossos e outros materiais dispostos em uma sala, nos fundos do DML, sem qualquer tipo de organização.
- Corpo carbonizado, colocado em uma sala localizada nos fundos do DML, à espera de coleta de materiais para exame de DNA. A

ausência de sistema de exaustão provocava um forte cheiro das cinzas no local.

- Ausência de fornecimento/disponibilidade de roupa de cama e de banho para os médicos. Há relatos de falta frequente de material para higienização das mãos.

PRINCIPAIS PROBLEMAS NA SALA DE NECROPSIAS

- Local amplo, com quatro mesas “radiopacas”, enquanto o ideal seriam mesas “radiotransparentes”.
- Boa iluminação, sendo boa parte à custa de iluminação artificial. No entanto, as lâmpadas existentes parecem não atender bem à necessidade e algumas estão queimadas precisando ser repostas.
- Fiação elétrica exposta.
- Ausência de exaustão na sala. O ambiente é quente e úmido, sendo também mal arejado. Faltam filtros de exaustão e de retenção de odores. O mau cheiro de cadáver putrefeito chega à recepção do DML.
- Presença frequente de moscas na sala, inclusive foi flagrada a existência de raquete de mata-moscas.
- Ausência de suporte para as caixas de descarte de material perfurocortante. Essas caixas ficam sobre a pia.
- Ataduras descartadas inadequadamente, jogadas dentro de uma caixa no chão.
- Sangue procedente da lavagem dos cadáveres escorrem pelos canos das mesas.
- Armazenagem, fora da sala de necropsia, dos materiais retirados dos cadáveres para exames laboratoriais e histopatológicos, obrigando médicos e auxiliares a passar com fragmentos de vísceras e outros próximo ao público.
- Turno de plantão com escala para três médicos, responsáveis pela realização de todas as perícias oferecidas pelo DML. Não há limitação do número diário de necropsias realizadas individualmente, chegando ao ponto de um único médico realizar 23 necropsias em um período de 12 horas.



A SITUAÇÃO EM LINHARES

Local de construção antiga, com vários pontos com mofo, infiltrações e rachaduras. Recentemente ocorreu desmoronamento nos fundos do prédio da Delegacia/SML com necessidade de construção de um muro de arrimo. No dia da visita, foi claramente notado que o local já apresenta grande quantidade de rachaduras. Pelo que foi observado na fiscalização, o Serviço Médico Legal de Linhares não apresenta condições seguras de funcionamento e o Corpo de Bombeiros condenou o imóvel.

NADA ESTÁ CORRETO

- ▶ O SML fica no subsolo da Delegacia local. O prédio já foi condenado pelo Corpo de Bombeiros e possui risco de desabamento.
- ▶ Existência de um consultório para exames físicos, sem qualquer tipo de privacidade para o(a) paciente e condição de trabalho para os médicos. Há infiltração nas paredes e o banheiro não possui porta.
- ▶ Sala de necropsias com tratamento de esgoto deficiente (toda água e demais produtos caem diretamente em uma fossa localizada ao lado da Delegacia – os funcionários informaram que há muito tempo não há limpeza da fossa) e ausência de exaustão ou retentores de odor.
- ▶ Lixo infectante sem tampa.
- ▶ Existência de mesas radiopacas para necropsias. O recomendável é que sejam translúcidas, principalmente para uso de raio x, que também não está disponível no local.
- ▶ Falta de EPI (Equipamento de Proteção Individual), como máscaras.
- ▶ Fluidos corporais coletados e armazenados em geladeira. O material é encaminhado para Vitória, uma vez por semana.
- ▶ Falta de local específico para a identificação de corpos pelos familiares.
- ▶ Almojarifado sem circulação de ar.
- ▶ Alojamento para funcionários sem janela e a fiação elétrica está exposta.
- ▶ Esgoto da Delegacia pinga no depósito onde ficam as botas.
- ▶ Vários ambientes com deficiência no reboco e gesso do teto.
- ▶ Para combater o cheiro forte no local, os funcionários costumam acender uma fogueira nos fundos do SML.
- ▶ Falta limpeza na caixa d'água.
- ▶ Ausência de Diretor Técnico: Item não conforme Decreto n.º 20.931/1992, Resoluções CFM n.º 1.342/1991 e n.º 2056/2013.



A SITUAÇÃO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Possui uma recepção pequena, com alguns assentos rasgados e outros empoeirados, um banheiro que no momento da visita estava sem papel toalha e sem papel higiênico. Espaço físico reduzido e climatização deficiente. O consultório local não apresenta condições salutaras de funcionamento.

ESTÁ CORRETO

- ▶ O Serviço dispõe de dois carros para o transporte de corpos.
- ▶ Local com maca ginecológica.

NÃO ESTÁ CORRETO

- ▶ Existência de apenas um consultório para exames físicos, com estrutura da sala muito pequena. Esse mesmo espaço é utilizado para guardar várias caixas e documentos em pastas, como também é realizada coleta de amostras para exames toxicológicos e patológicos.
- ▶ O ar condicionado de ruído alto.
- ▶ Banheiro dentro do consultório, porém, não apresenta condições ideais para a devida higienização.
- ▶ As amostras recolhidas são armazenadas em um freezer para encaminhar ao DML de Vitória, devido o local não ter espaço próprio de laboratório.
- ▶ Esgoto da sala de necropsias jogado diretamente nos rios, pois não há tratamento adequado.
- ▶ Existência de armários. Um com algodão e tampas de potes espalhados entre outros materiais, sem qualquer higienização. Outro com botas amontoadas.
- ▶ Sala com três mesas de necropsias radiopacas, enquanto o ideal são mesas radiotransparentes. Teto da sala com parte sem reboco.
- ▶ Sem aparelho de Raio-X disponível.
- ▶ Possui uma sala pequena para os auxiliares de necropsias, com banheiro para a troca de roupas, mas a mesma sala conta com o armazenamento de documentos, processos em várias estantes e um telefone onde recebem ligações gerais. Espaço físico muito reduzido.
- ▶ Sala administrativa sobrecarregada com caixas e documentos diversos, apresentando dificuldades para transitar em seu interior.
- ▶ Corredor muito estreito, com armário e caixas pelo chão que dificultam a passagem.



A SITUAÇÃO EM COLATINA

ESTÁ CORRETO

- ▶ Utilização de iluminação natural (janelas largas) e tela para evitar a entrada de moscas no local.
- ▶ Informação dos profissionais de que não faltam materiais como reagentes, aventais, EPI e agulhas.
- ▶ Lixo é recolhido todos os dias.
- ▶ Carro para o transporte de corpos.

NÃO ESTÁ CORRETO

- ▶ SML possui um consultório para exames físicos, sem qualquer tipo de privacidade para o(a) paciente e sem condição de trabalho para o médico.
- ▶ Foco de luz utilizado é inadequado, o espaço físico é pequeno e não possui banheiro, que fica trancado e apenas os médicos têm a chave.
- ▶ Materiais coletados para exames bioquímicos e toxicológicos são enviados para análise em Vitória uma vez por semana. Nesse tempo, os materiais ficam guardados em uma geladeira dentro do consultório. O espaço físico é pequeno.
- ▶ A equipe do plantão conta com 1 médico

legista, 1 auxiliar de perícia, 1 motorista e 2 auxiliares de serviços gerais. São 7 médicos na escala, realizando plantões de 24 horas. Eles não recebem insalubridade e periculosidade, todas as gratificações estão englobadas no valor do subsídio.

- ▶ Sala de necropsias com tratamento de esgoto deficiente e ausência de exaustão e de retenção de odores.
- ▶ Há duas mesas para necropsias que são radiopacas, ao invés de radiotransparentes, que seria ideal.
- ▶ Falta aparelho de Raio-X disponível.
- ▶ Arquivo estreito e sem circulação de ar.
- ▶ Almojarifado no corredor
- ▶ Vestiário com botas e capacetes empoeirados.
- ▶ Existência de sacola de lixo com resíduos do SML em tela próximo à saída/entrada de veículos, além de o local ser de fácil acesso a qualquer pessoa.
- ▶ Ausência de Diretor Técnico: Item não conforme Decreto n.º 20.931/1992, Resoluções CFM n.º 1.342/1991 e n.º 2056/2013.



CRM cobra ação de empresa e de autoridades

A preocupação do CRM-ES com a saúde da população capixaba vai além da fiscalização dos serviços públicos de saúde. A recente tragédia ambiental ocorrida com o rompimento da barragem da mineradora Samarco, em Mariana (MG), leva o Conselho de Medicina a alertar a população para evitar o contato com a água contaminada.

Sessenta bilhões de litros de rejeitos de mineração de ferro – o equivalente a 24 mil piscinas olímpicas – foram despejados ao longo de mais de 500 km na bacia do Rio Doce, a quinta maior do país. Esses rejeitos chegaram ao mar do Espírito Santo e a Diretoria do CRM-ES faz um alerta à classe médica para redobrar a atenção aos pacientes que vivem nas cidades atingidas pela lama da Samarco. Ainda não se sabe as reais consequências que o simples contato ou consumo de alimentos contaminados pela “água tóxica” pode causar à população.

O Presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, chama a atenção também para as consequências econômicas e sociais que exigem profundo estudo da esfera política e dos institutos ambientais brasileiros para que as preocupações não fiquem apenas no discurso, e sim colocadas em prática alternativas para preservar o meio ambiente e a saúde da população.

“A Samarco e as três esferas de governo têm a responsabilidade de monitorar a qualidade da água, o impacto sobre questões ambientais e da saúde da população, além, obviamente, de intensificar a fiscalização nas demais barragens existentes no país, quer sejam de dejetos minerais quer de retenção de água para hidrelétricas. É imprescindível evitar novas tragédias”, disse o Presidente do CRM-ES.

A previsão dos especialistas em meio ambiente é de que os prejuízos ambientais levarão décadas para seres revertidos, o que ainda provocará muitos prejuízos para a saúde da população. Isso sem falar nos moradores e trabalhadores que perderam suas vidas com o rompimento da barragem.

CRM-ES ganha Sessão Especial na Assembleia Legislativa

Para comemorar os 58 anos do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES), completados dia 30 de setembro, a Assembleia Legislativa do Espírito Santo realizou uma Sessão Especial, com a presença de ex-presidentes, que foram homenageados.

Durante a Sessão, proposta pelo deputado e médico Hudson Leal, foram feitas denúncias do descaso do Governo Federal com a saúde pública brasileira e capixaba. O também médico e presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, Hércules Silveira, ressaltou que de 2010 a 2014 mais de 3.000 leitos de maternidade foram desativados no País.

O deputado Hudson Leal frisou, com indignação, o corte de R\$ 12 bilhões anunciado pelo Governo Federal na área da saúde para este ano de 2015. Ambos os deputados, no entanto, ressaltaram a luta das entidades médicas na tentativa de melhorar as condições de trabalho do médico e, conseqüentemente, a melhoria no atendimento à população mais



Aloizio Faria de Souza agradecendo a homenagem

carente.

O presidente do CRM-ES, Aloizio Faria de Souza, agradeceu a iniciativa do deputado em realizar a Sessão Especial e, a pedido do deputado proponente da sessão, apresentou imagens do caos vivido na rede pública do Espírito Santo. Pacientes “internados” em corredores hospitalares, paredes de unidades de saúde e de hospitais mofadas foram algumas das imagens possíveis de serem apresentadas em público.

Aloizio Faria de Souza afirmou que o Setor de Fiscalização do CRM-ES vem realizando vitórias constantes e enviando às autoridades competentes relatórios completos indicando os problemas e apontando soluções. Mas pouco ou quase nada vem sendo feito. “Estamos fazendo a nossa parte, fazendo o que nos compete e que é possível ser feito. Mas não vamos nos acomodar e tampouco nos acostumar com o explícito descaso com a saúde pública. Continuaremos denunciando e atuando, dentro da legalidade, para mudarmos esse triste cenário”, disse o Presidente do CRM-ES que aproveitou para saudar os funcionários do Conselho. Segundo ele, sem um bom quadro administrativo a Autarquia não conseguiria atuar de forma contundente.

O presidente da Federação das Cooperativas Médicas, Erick Freitas Curi, também ressaltou a importância do CRM-ES e reforçou que o trabalho do Conselho é o de proteger o bom médico, mas que para a Autarquia realizar um bom trabalho é preciso contar com profissionais da área administrativa comprometidos e dedicados. Ele parabenizou os funcionários do CRM-ES presentes à sessão.

Representando do Conselho Federal de Medicina, Celso Murad, também secretário-geral do CRM-ES, agradeceu a presença do médico, professor e primeiro presidente do CRM-ES, Luiz Buaz, também presente à Sessão Solene. De acordo com Celso, Buaz fundou o Conselho no Espírito Santo e sempre lutou por melhorias tanto para a categoria médica quanto para a saúde pública capixaba. “É uma honra ter o fundador do nosso Conselho comemorando conosco, hoje, os 58 anos da Autarquia. Luiz Buaz faz parte da história da medicina capixaba”, disse Murad.

Ao fim da Sessão Solene, o deputado Hudson Leal, junto com o Presidente do CRM-ES e o deputado Hércules Silveira, entregaram aos ex-presidentes e aos representantes daqueles já falecidos, um quadro em homenagem aos 58 anos do CRM-ES.



Os médicos Rosane Ottoni Passos e Severino Dantas Filho na Assembleia

HISTÓRIA DO CRM-ES

O CRM-ES é uma autarquia federal com atribuições constitucionais de fiscalização e normatização da prática médica. Criado em 30 de setembro de 1957, pela Lei nº 3.268, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, o Conselho tem por objetivo ser o órgão fiscalizador do exercício profissional.

Em 30 de junho e 24 de novembro de 1958 foram baixadas pelo Conselho Federal de Medicina as “Instruções” no sentido de organizar um pleito eleitoral nas capitais do Brasil para compor os corpos de conselheiros regionais.

Naquela época o CRM-ES não possuía sede própria, tanto que a apuração dos votos ocorreu no “Centro de Saúde”, situado na Rua Cais São Francisco, s/n, Centro de Vitória.

Em 1963, quando se deu a eleição seguinte, os trabalhos do CRM-ES foram realizados na sede a Associação Médica do Espírito Santo (Ames), então situada na Av. Governador Bley, edifício Banco Mineiro da Produção, sala 609. Neste mesmo local, o Conselho de Medicina funcionou até meados de 1978.

Apesar das dificuldades enfrentadas, nesse mesmo ano o Conselho toma uma postura inovadora e cumpre o princípio da economicidade, adquirindo salas para que pudesse exercer suas atividades sem sede própria. A partir de então, as salas 1708 e 1709 do edifício Ames, localizado na Rua Alberto de Oliveira Santos, Centro de Vitória, passaram a abrigar a sede do CRM-ES.

AMPLIAÇÃO DO CONSELHO

Com o aumento da demanda e o conseqüente crescimento das atividades, foi necessário adquirir outras salas para ampliar as instalações e possibilitar melhor atendimento ao médico. Com isso, em 1996, a sede do CRM-ES passou a ocupar um conjunto de oito salas no mesmo andar do Edifício Ames.

Outra grande conquista, também impulsionada pela necessida-

de de maior conforto e melhor atendimento à classe médica, foi a construção da atual sede do CRM-ES, cujas obras tiveram início no exercício de 2001. Em local de fácil acesso, boa localização e facilidade de estacionamento, a sede do Conselho fica na Rua Professora Emília Franklina Mululo, em Bento Ferreira. Sua inauguração se deu em 15 de novembro de 2002, com o médico contando atualmente com um prédio de quatro andares.

Na atual sede estão a disposição do médico, entre outros espaços físicos e serviços, a Biblioteca “João Luiz de Aquino Carneiro”, aberta de segunda à sexta-feira, das 10 às 19 horas. A biblioteca recebeu esse nome em homenagem ao médico que foi um dos primeiros professores de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), e também conhecido pelo seu gosto pela leitura e talento para a escrita. O espaço está aberto também aos estudantes de Medicina.

A biblioteca do CRM-ES tem o objetivo de informar e atualizar a classe médica nos assuntos referentes à ética, à bioética, ao biodireito e matérias afins. Além disso, disponibiliza acesso por meio da Internet para levantamentos bibliográficos e pesquisa de assuntos médicos científicos nos principais sites inerentes ao conhecimento médico.

O Conselho Regional de também disponibiliza também para a classe médica, sem custo, um auditório com 90 lugares equipado com sonorização, *data-show*, telão e um espaço na área externa para ser utilizado pelas sociedades de especialidade, cooperativas médicas, clínicas e hospitais.

A Diretoria do CRM-ES entende que para defender os interesses da classe médica, sempre pautado na ética, é necessário contar com pessoas íntegras que idealizam e colocam suas ideias em prática. Entende, ainda, que histórias de grandes conquistas e muitas realizações continuarão a ser contadas.

O PRIMEIRO PRESIDENTE

O médico Luiz Buaiz foi quem, em 1957, junto com 17 outros médicos, fundou o CRM-ES. Os primeiros conselheiros foram eleitos, por chapa única. Tomaram posse como membros efetivos Carlos Pandolpho Teixeira, Constantino Vicentini, Luiz Buaiz, João Carlos de Souza, Virgílio Britto de Souza Neto, Jorge Abikair, Jair Andrade, Wilson Champoudry de Mattos e Jurandir Décio Frossard. E como membros suplentes Victor Santos Neves, Wilson Simões Ferreira, Amantino Soares, Benito Zanandrea, Aloir Gonçalves Simões, Adir Gomes, Delmiro Coimbra, Maria José Marsiglia, Alzir Bernardino Alves.

Para o cargo de delegado efetivo foi eleito Wilson Champoudry de Mattos e como suplente Luiz Buaiz. No entanto, o comando do Conselho foi entregue ao médico Luiz Buaiz.

Segundo ele, “a medicina naquela época era mais romântica, mais prazerosa. Hoje ela é muito penosa, muito difícil para o médico exercer sua função. Faltam recursos, faltam condições de trabalho...”, disse ele.

Durante a Sessão Especial, Buaiz também ressaltou as palavras do atual Presidente do Conselho, Aloizio Faria de Souza, de que não é possível se calar, tampouco se acomodar, e lembrou que dos 18 fundadores do Conselho, atualmente somente três estão vivos: ele, Adir Gomes e Benito Zanandrea.



Luiz Buaiz recebendo homenagem do deputado e médico Hudson Soares Leal

Alerta CONSU n.º 8

Médicos não credenciados podem atender pacientes de planos e solicitar exames pela operadora

Se eu tenho um plano de saúde, somente posso consultar com os médicos credenciados a esse plano? Tenho direito a fazer exames pelo plano se consultar com outro médico?

Essas são perguntas recorrentes que os pacientes fazem e para as quais muitas vezes nem os médicos sabem a resposta. O que se nota é que existe muita desinformação a respeito de normas emanadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que refletem diretamente no atendimento à população e, por conseguinte, na relação médico paciente. Uma dessas normas, e que responde aos questionamentos acima feitos, é a Resolução CONSU n.º 8, publicada no dia 4 de novembro de 1998, que resolve, entre outras coisas:

Art. 2.º Para adoção de práticas referentes à regulação de demanda da utilização dos serviços de saúde, estão vedados:

VI - negar autorização para realização do procedimento exclusivamente em razão do profissional solicitante não pertencer à rede própria ou credenciada da operadora. (Redação dada pela Resolução CONSU n.º 15, de 1999).

Não existe lei que obrigue o médico a manter vínculo com alguma operadora, sendo uma questão de vontade própria. Portanto, essa regra determina que qualquer médico pode solicitar exames e procedimentos para pacientes que tenham plano de saúde, independente da vinculação ou não do profissional com a operadora. Isso aumenta a liberdade de escolha do paciente em optar pelo médico de sua preferência, tendo ainda a possibilidade de fazer todos os exames pelo plano de saúde. A relação do paciente com o médico se faz de forma direta, por meio de pagamento particular. Cabe ressaltar que o reembolso das despesas médicas será feito de acordo com o contrato estabelecido entre o usuário e seu plano. Dessa forma o profissional que não mantém vínculo contratual com uma operadora pode atender os pacientes da mesma, sem nenhum risco de discriminação. As eventuais dificuldades apresentadas podem ser denunciadas para a ANS e para o Conselho Regional de Medicina (CRM) de cada estado.

O médico endocrinologista Vicente Andrade

conta sua experiência e relata que, após 16 anos de vínculo, decidiu encerrar sua modalidade de convênio na saúde suplementar. “Na época em que entrei era bom, era interessante financeiramente, pois pagava relativamente bem. Com o passar dos anos não só esse (plano) como todos os outros passaram a achatar os honorários para compensar o aumento que tinham com outros gastos”, comenta.

Existem várias categorias de médicos, que se dividem entre os que são apenas clínicos; os que, além da clínica, realizam alguns exames complementares; os cirurgiões e, ainda, os que fazem exames de alta complexidade. No caso do Dr. Vicente, que é clínico, seus honorários dependem exclusivamente do número de consultas que realiza.

Para compensar a queda da remuneração começou a atender mais pacientes. “Eu estava atendendo um paciente a cada 20 minutos, fazia encaixe, estava sempre atrasado, sempre correndo, a secretária ficava estressada, os pacientes reclamavam do atraso, e pra quê? Pra ganhar cada vez menos. A medicina está virando escala industrial”, desabafa o médico.

Com tanta sobrecarga, e após tomar conhecimento da CONSU n.º 8 em um fórum na internet, o Dr. Vicente decidiu sair do plano ao qual era vinculado, em setembro de 2011. A partir daí, instruiu a secretária para dar as devidas orientações aos pacientes e aumentou o tempo de cada consulta, de forma que pudesse dar mais atenção a cada paciente. A consequência

do descredenciamento é a diminuição do número de pacientes (não tão significativa no caso dele, que manteve cerca de 70% da clientela), mas com as consultas realizadas em caráter particular foi possível manter a qualidade de vida. “Hoje trabalho muito mais feliz, tenho satisfação de ir ao consultório, minha autoestima e qualidade de vida melhoraram muito”, explica.

O presidente do CRM-PR, Alexandre Gustavo Bley, explica que o Conselho do Paraná foi um dos primeiros que chamou a atenção para essa normativa da ANS, visando proteger o médico que não tem credenciamento. “Fiz pessoalmente uma consulta a ANS há vários anos e a resposta foi clara, não poderia existir discriminação ao médico não credenciado. Lembro que discutimos o assunto e o Dr. Miguel Ibrain Aboud Hanna Sobrinho, quando presidente questionou oficialmente a ANS. A agência se pronunciou anos depois, de forma a reafirmar o conteúdo da CONSU n.º 8.” explica Bley. Na época o CRM divulgou e o assunto prontamente se espalhou nas redes sociais. “Entendo ser oportuna nova divulgação, pois temos notícias de colegas que estão enfrentando dificuldades e a própria população não sabe desse direito.” pondera o presidente.

Fonte: CRM-PR

Contribuição do conselheiro Adriano Oliveira, que leu o texto acima no site do CRM-PR e o compartilha com a classe médica capixaba.

